

DECRETO Nº 000103/12 de 23 de Abril de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 85,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 85,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 85,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2012

CERTIFICO QUE

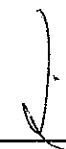
o Documento de Nº 40312012

foi publicado nesta data.

em Boa Vista

do Incra - RJ, 23/04/2012

Responsável: Marina


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal